



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

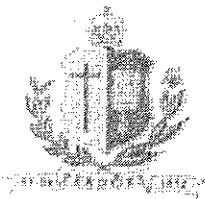
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

Ata da 27ª Reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos vinte e um de janeiro do ano de 2019, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões, "Plenário Nestor de Bastos", sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando para proceder a leitura da Bíblia: Salmo 111. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus, determinando a aprovação das atas da 19ª Reunião Ordinária e da 20ª Reunião Ordinária, da sessões anteriores, que foram aprovadas sem restrições. A seguir determinou a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: Ofício 28/2019 referente a prestação de contas do mês de dezembro do Lar Vicentino Chico Norberto. Leu também um convite da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, onde a mesma vem convidar os nobres Vereadores para a reunião preparatória destinada à posse dos deputados eleitos para a 19ª Legislatura. Em ato continuo o Presidente leu a portaria que nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Perdões, colocando todos os Vereadores ciente da mesma. Falou também sobre o benefício que a Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), concede a cada membro do Legislativo Municipal, em relação ao curso de Direito, onde concede 100 % de bolsa, dividido da seguinte forma: 7 bolsas com desconto de 15% cada ou 10 bolsa com desconto de 10 % cada.

APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS/ PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES:

- 1) PROJETO DE LEI 01/2019 - DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 2) PROJETO DE LEI 02/2019 - "CRIA CARGO DE PADEIRO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES- LEI MUNICIPAL Nº 2165/02".
- 3) PROJETO DE LEI 03/2019 - ALTERA O § 2º DO ARTIGO 4º E ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL N. 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, DIVULGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4) PROJETO DE LEI 04/2019 - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PERTRANS (ÓRGÃO EXECUTIVO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO) E DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO-JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- 5) PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/2019 - "ACRESCENTA §§ 1º E



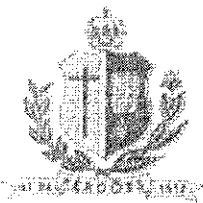
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

2º NO ART. 9º E PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 31 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) PROJETO DE LEI 03/2019 - ALTERA O § 2º DO ARTIGO 4º E ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL N. 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, DIVULGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria Rodrigo Santos e Helton Souza. O projeto está em discussão. O Presidente discursou dizendo que convidou o Sr. Sandro Secretário da Assistência Social, para esclarecer duvidas sobre o projeto. O Sr. Sandro discursou falando sobre o projeto, dizendo que foi feito uma reunião com todas as entidades que recebem subvenções do Município, colocando eles a par do projeto que foi aprovado nesta Casa, e que partir do momento do sancionamento da mesma, precisaríamos andar conforme a lei. Na reunião algumas entidades colocaram alguns empecilhos por questão do tempo. E com isso marcamos uma outra reunião com os autores do projeto, onde o Vereador Helton não pode comparecer por motivos pessoais. E com isso chegamos num consenso, onde ficaria bom tanto para as entidades quanto para os nobres Vereadores, e na mesma foi esclarecido os empecilhos que as entidades estavam colocando, e com isso foi pedido que fizesse algumas alterações na lei, pedindo assim que a lei passe a entrar em vigor, a partir do dia trinta de março, e que as prestações de contas será aprovada pelo conselho de assistência social a cada trimestre. Pois assim daria um prazo para as entidades apresentarem as contas, de convocarmos o conselho de assistência social e aprovarem as contas e assim enviar à fazenda. Por fim o Sr. Sandro agradeceu aos Vereadores Helton e Rodrigo, pelo carinho e atenção que ambos tiveram com as entidades. O Sr. Sandro desejou a nova mesa desda Casa muito sucesso e que Deus ilumine ambos e que façam uma boa gestão. O mesmo aproveitou a oportunidade e falou sobre o projeto que está dando entrada nesta Casa, onde o mesmo vem criar um cargo de padeiro. Agradeceu os nobres Vereadores pela aprovação do projeto "programa pão na mesa, e falou que para colocar em pratica o programa, precisa-se de um padeiro, discursou dizendo como que será esta contratação e pediu assim a ajuda dos nobres Vereadores para aprovação do mesmo. O Projeto continua em discussão. O Vereador Helton discursou falando sobre o projeto e qual foi o intuito do mesmo. O projeto continua em discussão. Não havendo mais discussão, colocou em uma única votação. Aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI 54/2018 - "REESTRUTURA O CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, REVOGA AS LEIS Nº 1.778/95, LEI Nº 2.232/03, LEI Nº 2.790/13, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ". Autoria do Executivo. O projeto está em discussão. Não havendo discussão colocou em uma única votação. Aprovado por unanimidade com

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

emenda. 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 15/2018 -ALTERA O INCISO VI DO ART. 201 E ART. 325 DA LEI COMPLEMENTAR 31/2010 DE 19.03.2010 QUE INSTITUI O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG. Autoria do Executivo. O projeto está em discussão. Não havendo discussão colocou em uma única votação. Aprovado por unanimidade. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2018 - INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.2) PROJETO DE LEI Nº 76/2018 -AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA DE TERRENO QUE MENCIONA A EMPRESA MAIARA ROSA DE FARIA - CARROCERIAS PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.3) PROJETO DE LEI Nº 75/2018 - DÁ DENOMINAÇÃO À PADARIA MUNICIPAL DO PROGRAMA PÃO NA MESA DE PADARIA ANTÔNIO DE PAULA PEREIRA FILHO (Toninho).4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2018 - "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2018 - ALTERA ARTIGO 278 DA RESOLUÇÃO 440/94 REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES.6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2018 - "ALTERA O CAPÍTULO V DA LEI MUNICIPAL 382/59 DE 11/09/1959 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS."7) PROJETO DE LEI 66/2018 – MODIFICA A DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL .8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 13/2018 – “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N 382/1959, MODIFICANDO A SEÇÃO 9-DAS QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 15/2018 -ALTERA O INCISO VI DO ART. 201 E ART. 325 DA LEI COMPLEMENTAR 31/2010 DE 19.03.2010 QUE INSTITUI O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG. 10) PROJETO DE LEI 74/2018 -ESTABELECE ÁREA DE PARCELAMENTO MÍNIMO PARA IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG. 11) PROJETO DE LEI 48/2018 - ALTERA CONTEMPLADOS NO PROGRAMA SOCIAL CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.760/12 DE 21.05.12 EM CONFORMIDADE COM A LEI 2.735/11 DE 27.12.11. 12) PROJETO DE LEI 49/2018 - AUTORIZA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL MUNICIPAL. 13) PROJETO DE LEI 60/2018 – ALTERA REDAÇÃO DO ÍTEM 4, DO ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.089/2018 .14) PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

COMPLEMENTAR 16/2018 – ALTERA O CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS. O Vereador José Rubens discursou, dizendo que gostaria que fizesse um requerimento para Prefeito, perguntando sobre o reajuste anual do funcionário, pois o salário já se encontra defasado, e este reajuste fará muita diferença. O mesmo pediu que fosse referendado o requerimento em plenário. O Presidente colocou o requerimento em discussão, não havendo discussão, colocou em uma única votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais Vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão em nome de Deus. Para constar eu, Ana Carolina Alvarenga Resende, Secretária da Presidência, lavrei a presente ata. *Resende*

[Signature]
RODRIGO VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

[Signature]
HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

[Signature]
MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO

[Signature]
ADILSON JOHNNY M. DE ALVARENGA

[Signature]
ANDERSON CARVALHO PEREIRA

[Signature]
FERNANDO ALVARENGA COSTA

[Signature]
JOÃO BATISTA MARCIANO

[Signature]
JOSÉ RUBENS DE P. ALVARENGA

[Signature]
WAGNER BARROS DE MELO